



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de Julho de 2024

Edição 2036 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 148/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para gestão 2024-2026:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Suplente: Lorena Isabela Carvalho

Titular: Jemima Queiroz de Carvalho Araújo
Suplente: Yasmim Natalia Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Angela Maria Batista
Suplente: Tatiane Aparecida Barbosa

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Mariza Assumpção Jorge
Suplente: Patricia Camargo Plath Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para Sociedade Civil realizada em 04/07/2024:

Segmento Entidade
Titular: Dora Alice Sella Barison
Suplente: Flavia Regina Araújo Lima

Segmento Trabalhador
Titular: Carlos Eduardo Ramos
Suplente: Danilo Aparecido Mendonça Pereira



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Segmento Usuário:
Titular: João Vitor Aparecido Ferreira
Suplente: Milton Santana Filho

Titular: Viviane Proença de Oliveira
Suplente: Aline Correa Fabiano

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 113/2022 de 20 de Junho de 2022 e todas suas alterações.

Tamarana, 08 de Julho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇAVES
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 149/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 13.205.468-1/SSP PR e inscrita no CPF sob nº 190.974.748-33 para desempenhar a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto 331/2023 de 01 de Dezembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 08 de Julho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 150/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Art. 1º do Decreto 267/2023 de 11 de Outubro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto 267/2023 de 11 de Outubro de 2023, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º: Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Tamarana/PR:

Secretaria Municipal de Assistência Social

*Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Jemima Queiroz de Carvalho Araújo*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

*Mayra Harumi Alencar Goto
Sandra Alves de Melo Oliveira*

Secretaria Municipal de Saúde

*Andreia Costa Paredes
Lucas Batista Cardoso”*

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto 267/2023 permanecem inalterados.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 08 de Julho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 242/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de pacientes e acompanhantes para consulta agendada no Instituto Santa Madalena Sofia, no dia 09/07/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de julho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 243/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 228, de 02/07/2024 que concedeu diária à Servidora Lorraine Frois da Silva para viagem à cidade de Londrina/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de julho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 244/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JULIO FERNANDO DE ALMEIDA**, Motorista, matrícula 24730, titular da Cédula de Identidade RG nº 3.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 367.xxx.xxx-34 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar transporte de paciente e acompanhante para retorno de cirurgia no Instituto Santa Madalena Sofia, no dia 10/07/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de julho de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 08/07/2024.

REF: CONTRATO Nº 173/2023 DE 07/06/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
PROCESSO Nº 091/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53;

CONTRATADA: NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.292.443/0001-50, estabelecida a Estrada José Kalinoski, 101, Contorno, CEP: 84.060-160 – Ponta Grossa/PR, neste ato representada por João Marcos Ferreira Rosner, inscrito no CPF sob o nº 439.420.898-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original Nº 173/2023 de 07/06/2023, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Pelo objeto do presente Contrato, a Contratada renovará o valor total de R\$ 67.968,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais).

ITEM	UNID/QUANT.	QUANT. DE PONTOS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	12 (meses)	16	Serviço de internet Fibra Óptica com Velocidade Mínima Download 60 MB, Velocidade Mínima Upload 60 MB incluso o serviço de instalação e todo material necessário para o mesmo.	3.035,00	36.420,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

02	12 (meses)	13	Serviço de internet Fibra Óptica e IP DIRETO com Velocidade Mínima Download 10 MB, Velocidade Mínima Upload 10 MB incluso o serviço de instalação e todo material necessário para o mesmo.	2.629,00	31.548,00
VALOR TOTAL ANO				R\$ 67.968,00	

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 19/07/2024 a 19/07/2025. Perfazendo o aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação dos serviços. Ficando o contrato total em 24 (vinte e quatro) meses, conforme Parecer Jurídico nº 314/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 08 de Julho de 2024.

 MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONTRATANTE
 Luzia Harue Suzukawa
 Prefeita Municipal

 NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES
 LTDA
 CONTRATADA
 João Marcos Ferreira Rosner
 Representante Legal

 Jane Gomes de Souza Uno
 Secretária de Administração

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

RG: _____ RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 005 de 04/07/2024.

REF: CONTRATO Nº 098/2020 DE 07/07/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO Nº 061/2020

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA RODRAUDE PÚBLICA EIRELI – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53;

CONTRATADA: RODRAUDE PÚBLICA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.988.748/0001-00, IE 90929197-62, com endereço a Av. Tiradentes, nº 501 Torre I – Sala 1101, Shangri-lá, CEP 86.070-545, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Sidney Eduardo Magnone Vieira, portador do RG nº 7.631.696-1 e no CPF/ME nº 028.566.329-12.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original Nº 098/2020 de 07/07/2020, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação dos serviços, sem reajuste, ficando o contrato total em 60 (sessenta) meses. Fica aditada ao contrato original a vigência de 08/07/2024 à 07/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Tamarana - Pr, 04 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

RODRAUDE PÚBLICA EIRELI - ME
CONTRATADA
Sidney Eduardo Magnone Vieira
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

RG: _____ RG: _____



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 002**

**REF: CONTRATO Nº 429/2023 DE 05/12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023
PROCESSO Nº 159/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53;

CONTRATADA: **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Dr. Piaui, 399, Sala 1406, Centro, CEP: 86.010-420, Londrina/PR, neste ato representada por Wagner Cecilio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 429/2023 de 05/12/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, pelo objeto do item 02, o valor total de R\$ 8.461,96 (oito mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

Item	Quant. meses	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Mensal
02	02	Mês	01 (um) profissional na categoria de farmacêutico para atuação na Atenção Básica com 40 horas semanais. PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES.	R\$ 8.461,96	R\$ 8.461,96

CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985

1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 06/07/2024 a 04/09/2024. Perfazendo o aumento de 60 (sessenta) dias no prazo de prestação dos serviços. Ficando o contrato total em 09 (nove meses) meses, conforme Parecer Jurídico nº 309/2024 (Fls. 824 até 826).

CLÁUSULA SUGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 05 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MOV MED CLINICA
ESPECIALIZADA EIRELI
CONTRATADA
Wagner Cecílio da Silva
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 3, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 102/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Serviço de reforma e aprimoramento do cemitério municipal, visando construções de gavetas mortuárias e a edificação de um espaço adequado para o sepultador, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência conforme C.I nº 592/2024, da Secretaria Municipal de Administração e, Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar).

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 08 de Julho de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 103/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistencia Social
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para terceirização de prestação de serviços de condutores de veículos automotores a serem prestados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que visa suprir as necessidades de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência, conforme relacionado abaixo.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 08 de Julho de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 104/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas Máquinas e Caminhões - (Caminhões basculantes, trucado e traçado, Rolo Compactador vibratório, Motoniveladora sobre pneus, Escavadeira Hidráulica), incluso motorista/operador, combustível e manutenção e transporte para sua mobilidade, para executar serviços de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações relacionadas abaixo:

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS	11.001.15.451.0020.2015.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
11.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 09 de Julho de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 181/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DONIZETE MESSIAS DOS SANTOS.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 21.687,10 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 182/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ALIDO LORRENZZETTI.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 19.025,00 (DEZENOVE MIL VINTE E CINCO REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 183/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ANTONIO DERCI TRASSI.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 11.452,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 184/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMARANA E REGIÃO – COOCAFAT.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 182.640,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CRENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 185/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CONCEIÇÃO APARECIDA CHIMENES GONÇALVES DE MELO.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 18.689,53 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 186/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA MELO.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 28.146,80 (VINTE E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 187/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: EDINEI STEIN.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 34.446,87 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 188/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DAVI DANIEL GOMES PEDERSOLI.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 29.827,50 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 189/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DANIEL PEDERSOLI.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 29.827,50 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 190/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AILTON MARTINS DA COSTA.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 4.487,03 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N° 191/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE N° 017/2024
PROCESSO N° 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SUELI APARECIDA MENDES.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 38.242,75 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 192/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ROGÉRIO RODRIGUES.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 13.822,01 (TREZE MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E UM CENTAVO).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 193/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ELISANGELA DE JESUS BORGES.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 20.744,56 (VINTE MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 194/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: RONALDO RODRIGUES.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 18.943,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 195/2024 DE 19/06/2024
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ROBSON DE FREITAS NASCIMENTO.

ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAMARANA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CENSO DO FNDE. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 6.109,25 (SEIS MIL CENTO E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA HOMOLOGAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TAMARANA, 19 DE JUNHO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Página: 1 / 2

**DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 18/2024**

**Processo Adm.: 94/2024
Data do Processo: 26/06/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 94/2024
- b) **Nr. Licitação:** 18/2024 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 08/07/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de materiais de procedimentos médicos conforme a descrição abaixo, para atender as necessidades da Casa Lar Municipal, que é um Serviço Social de Proteção Especial de Alta Complexidade. A contratação será dividida em itens, conforme tabela abaixo:*

Participante: CIRÚRGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Equipo para Nutrição Enteral: Estéril; Atóxico e epirogênico; Câmara gotejadora macro gotas; Ponta perfurante com tampa protetora; Regulador de fluxo; Conector luerslip ou conector escalonado; Tubo com comprimento de 1,5 m e coloração azul evitando acidentes; Descartável e de uso único; Fabricado em PVC. - Equipo para Nutrição Enteral: Estéril; Atóxico e epirogênico; Câmara gotejadora macro gotas; Ponta perfurante com tampa protetora; Regulador de fluxo; Conector luerslip ou conector escalonado; Tubo com comprimento de 1,5 m e coloração azul evitando acidentes; Descartável e de uso único; Fabricado em PVC.	300,000	UNI	1,99	597,00
2	Fita Micropore: Propriedades transpiráveis; tamanho: 2,5 cmx4,5 cm. Ideal para peles sensíveis, Hipoalérgico. - Fita Micropore: Propriedades transpiráveis; tamanho: 2,5 cmx4,5 cm. Ideal para peles sensíveis, Hipoalérgico.	50,000	UNI	2,88	144,00
3	Sonda Aspiral Traqueal nº12: - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; - Estéril; - Atóxica;- Apirogênico;- Descartável (Uso único);- Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. - Sonda Aspiral Traqueal nº12: - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; - Estéril; - Atóxica;- Apirogênico;- Descartável (Uso único);- Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	700,000	UNI	0,74	518,00

Total do Participante: 1.259,00

Participante: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

5	Máscara de oxigênio com conector em 360º, com faixa elástica ajustável, confeccionada em PVC macio; Cúpula transparente para visualização; Conector com ângulo giratório de até 360° e entrada para circuito padrão. - Máscara de oxigênio com conector em 360º, com faixa elástica ajustável, confeccionada em PVC macio; Cúpula transparente para visualização; Conector com ângulo giratório de até 360° e entrada para circuito padrão.	2,000	UNI	13,00	26,00
---	---	-------	-----	-------	-------

Total do Participante: 26,00

Participante: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Sistema: Compras - Usuário: IZABELTABORDA. Emissão: 08/07/2024, às 16:47:45. Protocolo: 684c000d-c67d-44f8-93e8-443ff2303124



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Frasco para alimentação: Confeccionado em polietileno atóxico; - Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; - Com alça para fixação em suportes; - Incolor com tampa azul; - Capacidade de 300 ml graduado em alto relevo a cada 10 ml. - Frasco para alimentação: Confeccionado em polietileno atóxico; - Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; - Com alça para fixação em suportes; - Incolor com tampa azul; - Capacidade de 300 ml graduado em alto relevo a cada 10 ml.	300,000	UNI	0,84	252,00

Total do Participante: 252,00

Total Geral: 1.537,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
BLOCO PROT SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR	09.002.08.243.0034.2392.3.3.90.30.00	R\$ 3.238,94

Tamarana, 08/07/2024

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA

.....
Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 102/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Serviço de reforma e aprimoramento do cemitério municipal, visando construções de gavetas mortuárias e a edificação de um espaço adequado para o sepultador, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência conforme C.I nº 592/2024, da Secretaria Municipal de Administração e, Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar).

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	Construção De Túmulos De Gaveta, Com 45 Túmulos Divididos Conforme Projeto Executivo, Com Fornecimento De Mão De Obra E Todo Material Necessário À Execução Dos Serviços.	R\$ 76.476,8400	R\$ 76.476,84
2	1,000	sv	Construção De Dependência (Abrigo) Anexa Ao Cemitério Municipal De Tamarana, Com Espaço De Proteção Contra Intempéries, Banheiro Para Higieneização E Local De Armazenamento De Materiais, Com Fornecimento De Mão De Obra E Todo Material Necessário À Execução Dos Serviços.	R\$ 76.417,6400	R\$ 76.417,64
Valor total dos itens:					R\$ 152.894,48



Tamarana, 08 de Julho de 2024

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 103/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistencia Social
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para terceirização de prestação de serviços de condutores de veículos automotores a serem prestados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que visa suprir as necessidades de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência, conforme relacionado abaixo.

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	mes	Condutores de veículos leves – CBO 7823-05, CNH categoria, D e E, Ensino fundamental completo, com experiência na função, para condução de veículo oficial de passageiros. .	R\$ 15.181,4700	R\$ 182.177,64
Valor total dos itens:					R\$ 182.177,64



Tamarana, 08 de Julho de 2024

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 104/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas Máquinas e Caminhões - (Caminhões basculantes, trucado e traçado, Rolo Compactador vibratório, Motoniveladora sobre pneus, Escavadeira Hidráulica), incluso motorista/operador, combustível e manutenção e transporte para sua mobilidade, para executar serviços de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações relacionadas abaixo:

Observações:

Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS	11.001.15.451.0020.2015.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	11.001.26.782.0027.2019.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2.000,000	hrs	Locação de 05 (cinco) Caminhões basculantes, trucado e traçado, sendo 400HRS cada, devendo ser (6X4, com capacidade mínima de 14m3, com potencia mínima de 300cv, para de serviços para transporte de cascalho, pedras de diversos tamanho, pedras de paralelepípedos, rachão, matacos e entulhos diversos da pedreira/jazida até as estradas rurais a serem indicadas. Os caminhões deverão possuir caçambas reforçadas,	R\$ 302,9600	R\$ 605.920,00
2	400,000	hrs	Locação de 01 (um) Rolo Compactador vibratório com ano de fabricação igual ou superior a 2019, peso operacional de no mínimo 12.000KG, com potência mínima de 125HP, quite pata de pé de carneiro com tração, equipado com sistema vibratório de amplitudes alta e baixa, equipado com operador, combustível e transporte para sua mobilidade.	R\$ 342,0600	R\$ 136.824,00



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	400,000	hrs	Locação de 01 (uma) Motoniveladora sobre pneus com ano de fabricação igual ou superior a 2019, potência variável de 154 a 185 HP 18/20 toneladas, lamina de 3.66m x 610mm x 22mm (12 pés x 24 pol. X 7/8 pol.), com ângulo de corte e deslocamento lateral e ripper traseiro, equipado com operador e combustível e transporte para sua mobilidade.	R\$ 501,9400	R\$ 200.776,00
4	400,000	hrs	Locação de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica com ano igual ou superior a 2019, com potência mínima de 120HP, peso operacional mínimo de 22.000KG, equipada com caçamba de capacidade mínima de 1.20m3, com lança de no mínimo 5,6 metros e braço de 2,8 metros, equipada com martelo rompedor, equipado com operador, combustível e transporte para sua mobilidade.	R\$ 499,3400	R\$ 199.736,00
Valor total dos itens:					R\$ 1.143.256,00

Tamarana, 09 de Julho de 2024

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024
PROCESSO Nº 102/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024, Processo nº 102/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para reforma e aprimoramento do cemitério municipal, visando construções de gavetas mortuárias e a edificação de um espaço adequado para o sepultador, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

<p>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 09/07/2024, até as 08h30min horas do dia 23/07/2024.</p> <p>INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 23/07/2024.</p> <p>Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"</p>

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 08 de julho de 2024.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
PROCESSO Nº 103/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024, Processo Administrativo nº 103/2024, TIPO MENOR PREÇO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para terceirização de prestação de serviços de condutores de veículos automotores a serem prestados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que visa suprir as necessidades de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência, conforme relacionado abaixo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 09/07/2024, até as 08h30min horas do dia 24/07/2024.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 24/07/2024.
Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 08 de julho de 2024.

Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Secretaria Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024, Processo Administrativo nº 104/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de horas Máquinas e Caminhões - (Caminhões basculantes, trucado e traçado, Rolo Compactador vibratório, Motoniveladora sobre pneus, Escavadeira Hidráulica), incluso motorista/operador, combustível e manutenção e transporte para sua mobilidade, para executar serviços de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Obras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 10/07/2024, até as 08h30min horas do dia 25/07/2024.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 25/07/2024.
Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 09 de julho de 2024.

Jonatas Izidoro do Nascimento
Secretário Municipal de Obras



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 04/2024

O CMDI de Tamarana, Estado do Paraná faz publicar a presente errata, em relação a redação da RESOLUÇÃO 04/2024 publicada na data de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre aprovação da prestação de contas parcial do pagamento até 30 de junho de 2023 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência (Deliberação 15 CEDI/PR).

Onde se lê:

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º. Justificativa: Pela demora no processo de Licitação, houve atraso na compra de equipamento e contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço, com isso, o valor da deliberação, acrescido de juros gerou o valor acima de 100%.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de Julho de 2024.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Presidente do CMDI



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 05/2024

O CMDI de Tamarana, Estado do Paraná faz publicar a presente errata, em relação a redação da RESOLUÇÃO 05/2024 publicada na data de 11 de junho de 2024, Dispõe sobre aprovação da prestação de contas parcial do pagamento do segundo semestre de 2023 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência (Deliberação 15 CEDI/PR).

Onde se lê:

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º. Justificativa: Pela demora no processo de Licitação, houve atraso na compra de equipamento e contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço, com isso, o valor da deliberação, acrescido de juros gerou o valor acima de 100%.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de Julho de 2024.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Presidente do CMDI



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 20/2024
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 03
Local de Entrega: Na instituição
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de 04 (quatro inscrições no curso junto a Gestão Pública Brasil: Workshop Emendas Parlamentares 2024/2025 a ser realizado em Curitiba/PR conforme folder anexo, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2024, para os Vereadores Mario Cesar Fabiano, Edson de Souza e os servidores Matheus Henrique Lisboa e Rafael Bittencourt de Campos.

Observações:

Recursos orçamentários: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 7.560,00
Total Entidade:			R\$ 7.560,00
Total Geral:			R\$ 7.560,00

Tamarana, 01 de Julho de 2024

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 19/2024
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 03
Local de Entrega: Na instituição
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de duas inscrições do curso ministrado pela ICAP: ESG e Ferramentas aplicadas ao setor público e a Inovação na Gestão Pública Municipal em Curitiba/PR conforme folder anexo, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024, para os vereadores Mário Torres Bittencourt Júnior e Silvano Rodrigues de Oliveira.

Observações:

Recursos orçamentários: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 3.780,00
Total Entidade:			R\$ 3.780,00
Total Geral:			R\$ 3.780,00

Tamarana, 27 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Página: 1 / 1

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 10/2024**

Processo Adm.: 19/2024
Data do Processo: 25/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 19/2024
- b) Nr. Licitação: 10/2024 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 25/06/2024
- e) Objeto da Licitação: *Aquisição de duas inscrições do curso ministrado pela ICAP: ESG e Ferramentas aplicadas ao setor público e a Inovação na Gestão Pública Municipal em Curitiba/PR conforme folder anexo, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024, para os vereadores Mário Torres Biffencourt Júnior e Silvano Rodrigues de Oliveira.*

Participante: ICAP- Instituto Catarinense de Capacitação e Pesqu

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	2,000	UNI	1.890,00	3.780,00
Total do Participante:					3.780,00
Total Geral:					3.780,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 3.780,00

Tamarana, 25/06/2024

Assinatura do Responsável

EM BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.819.219/0001-36 Telefone: (43) 3396-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Página: 1 / 1

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 11/2024**

Processo Adm.: 20/2024
Data do Processo: 01/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 20/2024
- b) Nr. Licitação: 11/2024 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 01/07/2024
- e) Objeto da Licitação: *Aquisição de 04 (quatro inscrições no curso junto a Gestão Pública Brasil: Workshop Emendas Parlamentares 2024/2025 a ser realizado em Curitiba/PR conforme folder anexo, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2024, para os Vereadores Mario Cesar Fabiano, Edson de Souza e os servidores Matheus Henrique Lisboa e Rafael Bitencourt de Campos.*

Participante: GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA

Item	Especificação	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLITICOS E SERVIDORES CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLITICOS E SERVIDORES	4.000	UNI	1.890,00	7.560,00
Total do Participante:					7.560,00
Total Geral:					7.560,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 7.560,00

Tamarana, 01/07/2024


Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do Município de Tamarana, referente ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade de ROBERTO DIAS SIENA.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, recomendando o julgamento **pela regularidade com ressalvas** das contas sob a responsabilidade de Roberto Dias Siena, relativas ao Exercício Financeiro de 2020.

Parágrafo único. As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do **Processo nº 178720/21, Acórdão de Parecer Prévio de nº 330/23** - Segunda Câmara, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3037, de 30/08/2023.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 02 de fevereiro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente

Autoria da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas:

Hector Augusto Siena Gobetti
Presidente da Comissão

Anauto Souza de Gouvea
Relator

Mario Torres Bittencourt Junior
Membro



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br